



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- **António João Coelho de Sousa**, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo, torna público que, em conformidade com a competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convocou a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária que terá lugar no dia 3 de fevereiro de 2017, pelas 21:00 horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar.** -----

--- Mais torna público que a ordem de trabalhos é a seguinte:

- 1) **Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;**
- 2) **Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;**
- 3) **Proposta de aprovação do Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo;**
- 4) **Pedido de autorização para adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de âmbito Europeu "European Network of Places of Peace";**
- 5) **Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e a EDP Distribuição – Energia, SA, aprovado por despacho do senhor Presidente da Câmara, ratificado pela Câmara Municipal a 11/01/2017 e que altera o Anexo I ao contrato de concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005;**
- 6) **Informação relativa à contratação de serviços de Consultadoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo;**
- 7) **Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato de licenciamento de software, liderado pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;**
- 8) **Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação de conteúdos para o Paço dos Henriques, projeto financiado no âmbito do Programa Pagus;**
- 9) **Pedido de autorização para contratação de Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior.**

--- Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ata relativa à sessão ordinária de 18 de novembro de 2016 será submetida a aprovação no período de "antes da ordem do dia". -----

--- E para constar se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho. ---

Viana do Alentejo, 25 de janeiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,